



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA Nº 17/2023

SESSÃO ORDINÁRIA 24/07/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (24-07-2023), às dezoito horas (18h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 6ª LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, Juliano dos Santos, Valdecir Luiz Toigo, Ademar Nadal, Genice Simone Kossmann, João Henrique Bazzotti, Ivacir Roque Nogueira e Sedenir Clóvis Berté. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Vice- Presidente Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Na sequência o Presidente coloca em votação a ata nº16 da última sessão, foi aprovada por todos. Passando para a matéria do dia foi feita leitura do. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023. INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL.** Foi colocado o projeto à disposição dos vereadores, ninguém se pronunciou. Foi colocado o Projeto em votação, foi aprovado por todos os vereadores. Ainda com a matéria do dia passou-se para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023. ALTERA ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1413/2023.** Colocado à disposição dos vereadores o Vereador Ademir Mustchall se pronunciou, se dirigiu à tribuna e solicitou ao presidente Pedido de Vistas para o Presidente o qual foi concedido ao vereador. Prosseguindo foi feita leitura dos projetos a seguir; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 19 DE JULHO 2022. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os dois projetos foram colocados à disposição dos vereadores ninguém quis se manifestar foi posto em votação onde obteve aprovação por unanimidade. Passando para matéria do Legislativo foi feita leitura na tribuna do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023. ALTERA OS INCISOS II E III DO ART.20 DA LEI MUNICIPLA Nº 1.382/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE “REESTRUTURA A POLITICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS, E O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.** Do Vereador Proponente Ademir Mustchall. O presidente colocou o projeto em discussão, o Vereador Ademar Nadal se pronunciou e pediu ao Presidente Pedido de Vistas do



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

Projeto para analisar melhor o projeto. O Presidente Valdecir Toigo concedeu o Pedido de Vistas ao vereador. Não havendo mais matéria para o dia, passou-se para o grande expediente onde os seguintes vereadores se manifestaram; Ademar Nadal, Ademir Mustchall, Clovis Eduardo Kujawinski, Juliano dos Santos e João Henrique Bazzotti. Os vereadores Ademar Nadal e Ademir Mustchall prestaram conta da viagem a qual se deslocaram a Porto Alegre com a finalidade de fazerem cursos de aperfeiçoamento e aproveitaram o ensejo para fazer uma visita na Assembleia Legislativa. O Vereador Juliano dos Santos em sua explanação agradece a todos os aposentados os quais foram desligados da Prefeitura pela dedicação e a história que ajudaram a construir em nossa cidade como funcionários públicos no decorrer desses vinte e três anos de história, conclui que irão fazer falta. Presidente também se associa a fala do Vereador e agradece a todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente Valdecir Luiz Toigo invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão Ordinária. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

VALDECIR LUIZ TOIGO
PRESIDENTE

JULIANO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIO